



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL - SAI
CONVOCATÓRIA, de 1º DE AGOSTO DE 2017**

**PROGRAMA ESCALA ESTUDANTIL DE PÓS-GRADUAÇÃO (PEEPg)- AUGM
CONVOCATÓRIA 2018**

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tornam público que estão abertas as inscrições para vagas na ESCALA estudantil de pós-graduação do programa (PEEPg) da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM)- Convocatória 2018.

**CAPÍTULO I
Do objetivo**

Promover a cooperação interinstitucional entre as universidades parceiras, contribuir para o debate em áreas estratégicas de interesse regional, assim como a internacionalização da educação superior da região, promovendo mobilidades de estudantes regulares de pós-graduação, para cursar um período acadêmico em outra universidade membra da Associação, com pleno reconhecimento das atividades acadêmicas realizadas.

CAPÍTULO II

Dos requisitos

Estar matriculado/a como estudante regular de mestrado ou de doutorado na UFSM, no momento de realizar a postulação e no momento de realizar a mobilidade na universidade de destino.

Ter aprovado pelo menos 30% das obrigações acadêmicas ou seu equivalente em créditos.

Apresentar um formulário de solicitação no prazo e atender às condições estabelecidas na convocação.

Apresentar conhecimentos linguísticos suficientes para cursar os estudos no mesmo idioma das aulas da universidade de destino.

CAPÍTULO III

Das responsabilidades

O/A estudante escolhido/a e admitido/a para participar do PEEPg se compromete a:

- Cumprir o plano de estudo pactuado completando as atividades exigidas na universidade de destino e, se for o caso, frequentar regularmente os cursos, participar das atividades de acompanhamento, controle, avaliação e de caráter administrativo estabelecidas pela universidade;

- Estipular, com seu/sua orientador/a acadêmico, na universidade de origem, as eventuais alterações no programa de trabalho previamente estabelecido;

- Responder a consultas das instituições vinculadas ao PEEPg, participar de reuniões relacionadas aos objetivos do programa ou destinadas a difundir informação dos resultados, ou socializar sua experiência, preencher enquetes de avaliação, entre outras atividades;

- Gerenciar e financiar o visto em tempo hábil e de forma adequada;

- Assumir pessoalmente a responsabilidade por perdas e danos que poderia causar durante sua participação no PEEPg e eximir expressamente as instituições participantes e o PEEPg dessa responsabilidade;

- Cumprir com as exigências sanitárias (vacinação, etc.) estabelecidas pelo país de destino;

- Providenciar à universidade de origem e à de destino seus antecedentes de saúde para melhor atendimento ante qualquer eventualidade;

- Apresentar-se na universidade de destino nas datas estipuladas pela Instituição que acolhe.

CAPÍTULO IV

Da documentação e inscrição

A inscrição online será realizada em: <<http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/postulacion/>>, onde serão carregados os documentos:

a) Formulário de candidatura preenchido e assinado pelo estudante, pelo seu orientador e o coordenador do curso, que confirmará em texto expresso, que:

- o/a estudante está matriculado/a em um programa de pós-graduação;
 - concluiu pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso;
 - não concluirá o curso durante o período do intercâmbio;
 - apresenta conhecimento suficiente da língua espanhola para participar das atividades na universidade de destino; e
 - concorda com o programa de atividades a serem realizadas na universidade no exterior.
- b) Ficha de avaliação do curriculum preenchida (ANEXO 2);
- O/A candidato/a poderá escolher até duas (2) universidades. Nesse caso, deverá preencher um Formulário de Candidatura referente a cada universidade;
- c) Curriculum Lattes resumido, dos últimos 3 anos (2015-2017);
- d) Histórico acadêmico.

Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. Dados incorretos ou incompletos, a ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos nesta chamada, desqualificará a proposta.

Para realizar a inscrição o/a candidato/a deve observar atentamente a presente convocatória e as normas do PEEPg no sítio <http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2015/11/Reglamento-PEEP_portugues-modificado-nov2015.pdf>.

CAPÍTULO V

Das vagas

As vagas disponíveis são destinadas a estudantes da UFSM que estejam matriculados em programas de Mestrado ou Doutorado e que tenham concluído mais de 30% das obrigações acadêmicas ou a equivalência em créditos. As vagas poderão ser consultadas as em <<http://grupomontevideo.org/sitio/escala-estudiantes-posgrado/>>.

CAPÍTULO VI

Da seleção

Os/As representantes de Núcleos, Comissões e Comitês da UFSm na AUGM farão a pré-seleção para cada vaga correspondente, considerando a pontuação da Ficha de Avaliação do Currículo e demais documentos solicitados (ANEXO 1). Terão prioridade as candidaturas apoiadas por esses grupos.

As candidaturas dos/as que apresentarem a documentação exigida, preencherem os requisitos de inscrição e os critérios de avaliação serão homologadas.

As candidaturas homologadas na UFSM serão enviadas às universidades escolhidas pelos/as candidatos/as, a quem caberá a seleção final.

Alunos que apresentarem 2 (duas) ou mais reprovações não terão a inscrição homologada.

CAPÍTULO VIII Dos Núcleos Comissões e Comitês

Os/As representantes dos Núcleos Comissões e Comitês poderão ser consultados conforme informações a seguir:

Nome do Comitê	Nome do representante e suplente	Contato
<i>Comitê Energia</i>	Representante Maurício Sperandio e Suplente Marco Dalla Costa	R: 8792
<i>Comitê História, Regiões e Fronteiras</i>	Representante Maria Medianeira Padoin e Suplente Carlos Henrique Armani	R: 9549/9492 R: 9492
<i>Comitê Meio Ambiente</i>	Representante Djalma Dias da Silveira e Suplente Daniel Gustav o Allasia Piccilli	R: 8841 R: 8448 R:6153
<i>Comitê Desenvolvimento Regional</i>	Representante Marco Antonio Verardi Fialho e Suplente Vicente Celestino Pires Silveira	R: 8354 – 9404 R: 8458
<i>Comitê Saúde Animal</i>	Representante Luis Antonio Sangioni e Suplente Sonia de Avila Botton	R: 9390 Tel: 3221-8810
<i>Comitê Atenção Primária Da Saúde</i>	Representante Teresinha Heck Weiller	R: 8176
<i>Comitê Águas</i>	Representante Malva Andrea Mancuso	(55) 31994176 Frederico Westphalen
<i>Comitê Ciências Políticas e Sociais</i>	Representante Rosana Soares Campos e Suplente Cleber Ori Cuti Martins	R: 8622
Nome do Núcleo Disciplinário		
<i>Núcleo Disciplinário Educação para Integração</i>	Representante Doris Pires Vargas Bolzan e Suplente Valeska Maria Fortes de Oliveira	R: 8197 R: 8237
<i>Núcleo Disciplinário Ensino de Espanhol e Português como L2 e LE</i>	Representante Eliana Rosa Sturza e Suplente Maria Tereza Nunes Marchesan	R: 9600 R: 8477
<i>Núcleo Disciplinário Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico E Gestão Universitária</i>	Representante Fernando Pires Barbosa e Suplente Marcia Helena do Nascimento Lorentz	R: 8133 R: 8784
<i>Núcleo Disciplinário Matemática Aplicada</i>	Representante Luiz Alberto Diaz Rodrigues e Suplente Rosemaira Dalcin Copetti	R: 8136 R: 8136
<i>Núcleo Disciplinário Redes Acadêmicas</i>	Representante Roseclea Duarte Medina e Suplente Raul Nunes Ceretta	R: 9498 R: 8413
<i>Núcleo disciplinário Literatura, Imaginários, Estética e Cultura</i>	Representante Pedro Brum Santos	R: 8499 e 8262
<i>Núcleo disciplinário sensoriarmento remoto e meteorologia aplicada</i>	Representante Vagner Anabor e Suplente Franciano Scremin Puhales	33012058 33012144
Nome da Comissão Permanente		
<i>Comissão Permanente Artística e Cultural</i>	Representante Oscar Daniel Morales Mello e Suplente Nara Cristina Santos	R:9496
<i>Comissão Permanente Meios de Comunicação Universitária</i>	Representante Elisangela Carlosso Machado Mortari e Suplente Liliane Dutra Brignol	R: 8000
<i>Comissão Permanente Pós-Graduação</i>	Representante José Fernando Schlosser	8175
<i>Comissão Permanente Tecnologia e Inovação</i>	Representante Helio Leães Hey e Suplente Thiago Bandeira Marchesan	R: 8887 R: 9492

CAPÍTULO IX Da ajuda de custo

A UFSM concederá ao/à aluno/a em mobilidade ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00, pago em uma

única parcela.

A universidade de destino financiará, durante todo o período de mobilidade, a acomodação e alimentação dos/as estudantes.

Observação: Ficarão a cargo do/a estudante as demais despesas, sobretudo as referentes à contratação de seguro de vida, acidente, saúde, repatriação e a obtenção de visto, conforme solicitação de cada universidade ou país.

CAPÍTULO X Do período

A duração de cada mobilidade será de acordo com as informações divulgadas pelo programa e pela universidade de destino. O/A acadêmico/a deverá agendar com a universidade de destino o período em que realizará sua mobilidade, observando os prazos estabelecidos pela instituição. O período de realização das mobilidades da atual chamada deverá ser realizada durante o ano de 2018.

CAPÍTULO XI Do cronograma

Recebimento das candidaturas	Até 29 de setembro
Homologação e seleção dos alunos pela universidade de destino	3 de outubro a 16 de novembro
Confirmação do quadro de mobilidades aprovadas dos alunos selecionados	24 de novembro
Comunicação aos estudantes selecionados	A partir de 27 de novembro
Início das mobilidades	Janeiro de 2018

CAPÍTULO XII Das disposições finais

As candidaturas estarão sujeitas à aceitação definitiva das universidades de destinos.

Qualquer alteração no edital será divulgada no site da SAI.

Casos omissos serão deliberados pela PRPGP e SAI.

Esclarecimentos pelo e-mail sai.augm@ufsm.br, pelo telefone 3220-8774/8934 ou presencialmente no escritório da SAI, nos seguintes horários de atendimento: manhã, das 8h30min às 11h30min e à tarde, das 14h às 17h.

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

César Finger
Assessor do Reitor para Assuntos Internacionais

Pontuação de participação eventos científicos	
Tipo	Pontos
Organizador	1,00
Apresentador	1,00
Participante de congressos, seminários etc (mínimo de 24h) (até cinco participações)	0,50

*O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,50) e também como apresentador (1,0) de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

5 – Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (durante a graduação)

Item	Atividade	Nº	Pontuação
5.1	Programas (PIBIC, PIVIC, PET, PROBIC, PROVEC, PROLICEN, FIPE e outros)		
Pontuação para programas de ensino, pesquisa e extensão (por ano)			
Tipo		Pontos	
Participação em programa		2 (por ano)	

6 – Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV) durante a graduação

Item	Duração da atividade	Modalidade	Nº horas	Pontuação
6.1	Até 180 horas			

7 – Realização de Estágio Docência

Pontuação para a realização de Estágio Docência (máximo 2 pontos)			
Disciplina	Nº horas	Pontuação	
1 Disciplina		0,5	

8 – Prêmios recebidos

Pontuação para prêmios recebidos		
Prêmio internacional		2,00
Prêmio nacional		1,00

Para avaliação do Comitê

9 – Resultado final

Este documento contém informações completas e exatas e, pelos critérios adotados, o estudante atingiu o total de _____ pontos.

Local

Data

Assinatura do Responsável

